

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE JUREMA CNPJ Nº 08.018.591/0001-36 E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA SERRA DA BOA VISTA CNPJ Nº 07.990.707/0001-53, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS-PI TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR PEDIDO DE LICENÇA PREVIA (LP) LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA A PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULAR BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA ‘ABASTECIMENTO HUMANO E ANIMAL CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

01 POÇO DISTRITO JUREMA LOCALIDADE: SERRADO SÃO PAULO – LATITUDE: 07°03'03,4" LONGITUDE: 41°06'03,8" – VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO: 2.102 M3/ANO
01 POÇO DISTRITO SERRA DA BOA VISTA LOCALIDADE: DIOGO – LATITUDE: 07°04'27,2" LONGITUDE: 41°08'28,3" – VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO: 5.256 M3/ANO AMBOS LOCALIZADOS NA BACIA PARNAÍBA SUB-BACIA CANINDÉ.

P. P. 3411

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE OUTORGA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí/Pi, torna público que **requeriu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Empreendimento: **ESTAÇÃO DE PISCICULTURA**

Denominação da fonte: **RESERVATÓRIO DA BARRAGEM DE BOA ESPERANÇA**

Localização geográfica: Latitude - **6° 58' 39 99** Longitude- **41° 11' 51 86**

Localização hidrográfica: Bacia- **PARNAIBA** Sub-bacia-

Volume requerido (m³/ano): **657.000 m³**

Finalidade do uso da água: **ESTAÇÃO DE PISCICULTURA**

P. P. 3412

CONDOMÍNIO AUKE DISJSTRA E OUTROS, torna público que requeriu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - Semar o pedido de Licença de Operação e Outorga de uso dos Recursos hídricos, para reservar o volume de 2.737,5 m³/ano de 01(um) poço tubular na Localidade Cond. Faz. Boa Esperança município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, Bacia do Parnaíba e sub-Bacia Difusa do Alto Parnaíba com Latitude: 08° 24' 19" S e Longitude: 45° 27' 00" W para fins de abastecimento humano e animal.

CERO – Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Sustentável de Oeiras do Piauí, torna público que requeriu junto a SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí, Licença Prévia e de Instalação, para a implantação de 3.03 KM de rede de energia elétrica, nas localidades: Bamburral, Açogue e Umburana, na zona rural, município de São Miguel do Fidalgo – Piauí.

P. P. 3424

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI), CNPJ – 06.554.430/0001 - 31, torna público que **requeriu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR as licenças ambientais dos tipos **Licença Prévia (L..P.)** e **Licença de Instalação (L.I.)** destinadas à reforma e ampliação do Empreposto Pesqueiro, localizado na zona urbana da cidade de Parnaíba (PI).

P. P. 3414

BRASIL ECODIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E ÓLEOS VEGETAIS S.A
CNPJ/MF SOB Nº 05.799.312/0001-20
NIRE Nº 2230000813-7

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2006: 1. Hora, Data e Local: Aos 16 dias do mês de agosto de 2006, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Projetada, 360, Bairro Nossa Senhora da Guia, CEP 64800-000, Cidade de Floriano, Estado do Piauí. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Jorio Dauster Magalhães e Silva; Secretário: Cristiano Soares Rodrigues. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a abertura de capital da Companhia; (ii) (a) a adesão da Companhia ao segmento especial de práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo (“Novo Mercado” e “BOVESPA”, respectivamente); e (b) a autorização para que a Companhia, seus Diretores, membros de seu Conselho de Administração e Conselho Fiscal (quando eleitos) possam praticar todos os atos requeridos pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou necessários para a adesão da Companhia ao Novo Mercado, incluindo, sem limitação, a celebração do respectivo contrato de adesão ao Novo Mercado; (iii) a aprovação da Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo da Companhia; (iv) a realização de distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Oferta Primária”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”) e no exterior (“Oferta”); (v) a autorização para a Administração da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e do aumento de capital social da Companhia, dentro do seu limite de capital autorizado, bem como, observada a forma de representação da Companhia, praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta; e (vi) a ratificação dos atos já praticados pela Administração da Companhia com vistas à realização da Oferta. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue: (i) a abertura de capital da Companhia; (ii) a adesão da Companhia ao Novo Mercado e autorizar a Companhia, seus Diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a praticar todos os atos requeridos pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou necessários para a adesão da Companhia ao Novo Mercado, incluindo, sem limitação, a celebração do respectivo contrato de adesão ao Novo Mercado, sendo que o atual Estatuto aprovado na reunião de sócios que deliberou sobre a transformação do tipo societário da Companhia em 14 de agosto de 2006, ora em fase de arquivamento, já contém as determinações do Regulamento de Listagem do Novo Mercado; (iii) a “Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo” da Companhia, que entrará em vigor a partir da data de concessão do registro de companhia aberta pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos do Anexo à presente, consignando que eventuais alterações à citada política poderão ser deliberadas pelo Conselho de Administração da Companhia; (iv) a realização da Oferta Primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do capital autorizado; (v) a autorização para a Administração aprovar as condições da Oferta em reunião do Conselho de Administração a ser realizada para esse fim, bem como ratificar os atos já praticados pela Administração da Companhia com vistas à realização da Oferta. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Floriano, 16 de agosto de 2006. (aa) Mesa: Jorio Dauster Magalhães e Silva - Presidente; Cristiano Soares Rodrigues - Secretário. Acionistas: Nelson José Côrtes da Silveira, Zartman Services LLC, Eco Green Solutions LLC, Leo Eduardo da Costa Hime, Frank de Luca, Samuel Papelbaum, Expedito Romel Pereira, Paulo Henrique do Amaral Oliveira, José Oksemberg, Jorio Dauster Magalhães e Silva, Marco Antônio Bezerra de Campos, Marco Antônio Moura de Castro, Marcos César de Moraes, Eduardo de Come, Roberto Honczar, Ricardo Vergílio Alonso da Silva, Arlindo da Silva Pereira Neto, Julio Armando Martins Henríquez, Francisco Eduardo Garcez Ourique, Marcio Liberbaum, Paulo de Sousa Coutinho, José Henrique Chuecke e Guilherme de Aguiar Richter. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Cristiano Soares Rodrigues - Secretário. Certidão: Arquivada na JUCEPI sob o nº 204792 em 04/09/2006. José Eduardo Pereira Filho - Secretário Geral.

P. P. 3420